



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

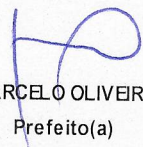
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.125 de 20 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

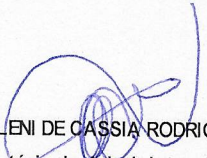
001 - a partir de 12/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) ANTONIO CORDEIRO E SILVA , registro funcional nº 579 , ocupante do cargo GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.127 de 21 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

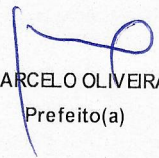
REVOGAR,

001 - a partir de 18/08/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 65.657 de 05/11/2024, PRORROGAR,, até 31/12/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 365ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) LEONARDO DOS SANTOS ANDRADE
AGENTE ADMINISTRATIVO I

, registro funcional nº 34307 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

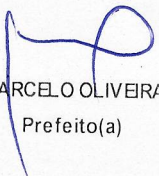
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.128 de 21 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.13 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) NEUSA BAZAN DO NASCIMENTO, código funcional 8490, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da 0.03.04 - 365ª Zona Eleitoral, para GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização, o (a) servidor (a) LEONARDO DOS SANTOS ANDRADE, código funcional 34307, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.130 de 21 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **KARINA TIAGO FERRARES**, registro funcional nº 23610, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/08/2025 até 14/08/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO**, registro funcional nº 27325, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO**, registro funcional nº 27325, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **IRACEMA ALVES PINTO DOS SANTOS**, registro funcional nº 27442, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR**, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

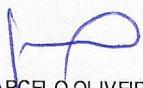
006 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR**, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SOUSA VIEIRA**, registro funcional nº 36157, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40120, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

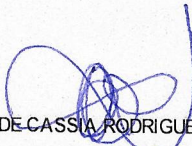
009 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **TALITA DA SILVA CAMPOS**, registro funcional nº 40523, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **21 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.131 de 21 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) SANDRA REGINA JULIANI DE FREITAS , registro funcional nº 9815 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) FAUSTINA CONCEICAO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 39746 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) ELIZA TOMAZINI FELTRIN , registro funcional nº 40264 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDIO DUARTE NUNES PEREIRA , registro funcional nº 41987 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 12/08/2025 até 12/08/2025, ao(a) servidor(a) JANAINA SILVA DE LEMOS , registro funcional nº 5002636 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.132 de 22 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA APARECIDA RIBEIRO**, registro funcional nº 5498, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/08/2025 até 14/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MEIRA SANTOS**, registro funcional nº 35898, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

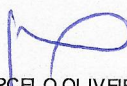
003 - a partir de 14/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA CRISTINA MOURA LEITE**, registro funcional nº 39802, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA DE ARAUJO LUIZ**, registro funcional nº 40098, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/08/2025 até 17/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA**, registro funcional nº 40962, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **ELEILSON ELIAS DE SOUZA**, registro funcional nº 41997, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.134 de 22 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 17607, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARNEIRO DE LUNA**, registro funcional nº 17756, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

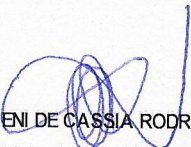
003 - a partir de 27/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARNEIRO DE LUNA**, registro funcional nº 17756, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/09/2025 até 02/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA CLARA DE LIMA**, registro funcional nº 40464, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.142 de 22 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 15/08/2025 até 31/08/2025, o(a) servidor(a) MIRELLA BRANCALION SIQUEIRA, registro funcional nº 12495, ocupante do cargo/função PEB I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em razão de Licença p/ Trat. Saúde / INSS do(a) servidor(a) LUCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA MARQUES, registro funcional nº 39698, ocupante do cargo/função DIRETOR DE ESCOLA, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.143 de 22 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **LAERTE PEREIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 20342, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA FARIAS MACHADO**, registro funcional nº 34222, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **CLEILZA DE SOUZA SILVEIRA**, registro funcional nº 40958, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **VINICIUS SANTOS TELESFORO**, registro funcional nº 41971, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

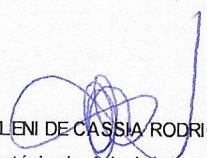
005 - a partir de 16/08/2025 até 23/08/2025, ao(a) servidor(a) **EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 42586, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 67080 de 15 de Agosto de 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

RETIFICAR,

001 - O item 1 da Portaria / GGDRH / nº 66.995 de 29/07/2025, que designou a servidora MONICA VANDERLI DO NASCIMENTO BUAVA registro funcional nº 34051, ocupante do cargo AUX.APOIO OPERACIONAL I para responder pelo cargo de AUX.APOIO OPERACIONAL II em razão de Substituição Férias da servidora ADEVANIA FERREIRA REZENDE registro funcional nº 19453, no período de 06/08/2025 até 15/08/2025,

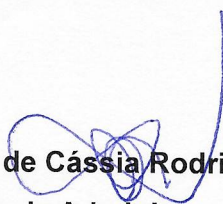
onde se lê: *para responder pelo cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL II, em razão de Substituição Férias da servidora ADEVANIA FERREIRA REZENDE registro funcional nº 19453, ocupante do cargo / função AUX. APOIO OPERACIONAL II*

leia-se: *para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, em razão de Substituição Férias da servidora ADEVANIA FERREIRA REZENDE registro funcional nº 19453, ocupante do cargo / função ASSISTENTE TÉCNICO.*

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Agosto de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização